UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Av. Lurdes Solino, s/n | Setor Universitário, Bloco Administrativo, Térreo Salas 15 e 16 | 77- 650-000 | Miracema do Tocantins/TO
(63) 3366-8639 | www.uft.edu.br/ppgssocial| ppgssocial@uft.edu.br

EDITAL Nº 018 - 2020 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL- 2020/2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial) torna pública a abertura do Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Mestrado em Serviço Social, para entrada no 2º semestre do ano de 2020.

1. DAS MODALIDADES OFERECIDAS

1.1. Para efeito desta seleção, o aluno especial será selecionado para uma das modalidades abaixo:

1.1.1. **Modalidade I**: aluno graduado em Serviço Social e áreas afins ao curso do Mestrado em Serviço Social do Programa de Pós Graduação em Serviço Social, sem vínculo com outros cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições.

1.1.2. **Modalidade II**: aluno regularmente matriculado em outros cursos de Pós-Graduação *stricto* de outras instituições, desde que o Programa de Pós-Graduação seja reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO CURSO

2.1. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o período letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) e a novo processo seletivo.

2.2 - O curso não permite trancamento de matrícula de alunos especiais e nem questionamentos sobre datas de aulas de acordo com o calendário do programa de Pós Graduação em Serviço Social, podendo ocorrer de 2ª à 6ª feiras no período vespertino. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer documento comprobatório.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deve escolher apenas uma (1) disciplina. Para fins de preenchimento de vagas, deverá ser assinalado na ficha de inscrição a 1ª opção, 2ª opção e 3ª opção.

3.2 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplinas	Vagas	Modalidade
Pesquisa Social	01	I
	01	II
Estado, Política Social e Direitos Humanos	02	I
	02	II
Serviço Social e Sócio-Jurídico	05	I
	05	II

3.3 O candidato deve escolher apenas uma (1) disciplina. Para a disciplina eletiva, serão selecionados até (05) alunos especiais na Modalidade I e até (5) alunos especiais na Modalidade II e para as disciplinas obrigatórias serão selecionados até (03) alunos especiais na Modalidade I e até (03) alunos especial na Modalidade II . Serão aceitas as inscrições realizadas APENAS ON LINE pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1tn4OmXfB8kFIn4f1Cww9FZaHKc5oiYplyDjPPrJmYIQ/edit

3.4 O período de inscrições estará aberto nos dias **07 a 15 de Outubro de 2020**, até 23:59 do horário de Brasília sendo **on line pelo link:** https://docs.google.com/forms/d/1tn4OmXfB8kFIn4f1Cww9FZaHKc5oiYply DjPPrJmYIQ/edit

3.5 A taxa de inscrição é da ordem de R$ 95,00. O valor deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário: Código

UG: 154419; Gestão: 26251;
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS;
Recolhimento Código: 28832-2;
Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Avançar
Número de Referência: 841
Competência (10/2020): (informar mês em que a guia será paga) Vencimento (15/10/2020): dia do referido pagamento CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato
Nome do contribuinte/recolhedor: Nome do candidato (=)
valor principal: 95,00
(=) valor total: 95,00
Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimi-lo e realizar pagamento.

3.6. Para se inscrever na **Modalidade I** o candidato deve preencher a ficha on line pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1tn4OmXfB8kFIn4f1Cww9FZaHKc5oiYplyDjPPrJmYIQ/edit , com endereço do currículo lattes e os seguintes documentos **em PDF num único arquivo**:
a) Uma cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
b) Uma cópia digitalizada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
c) Uma cópia do pagamento da taxa de inscrição

3.7 - Para se inscrever na **Modalidade II** o candidato deve preencher a ficha on line pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1tn4OmXfB8kFIn4f1Cww9FZaHKc5oiYplyDjPPrJmYIQ/edit , com endereço do currículo lattes e os seguintes documentos **em PDF num único arquivo**:
a) Uma cópia do pagamento da taxa de inscrição;
b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação de origem;
c) Uma cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF.

3.8. A seleção dos alunos especiais é realizada pela:

a) análise da documentação e seleção feita exclusivamente pelo docente da disciplina;
b) cópia do histórico escolar do Programa ao qual o estudante encontra-se vinculado.
A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não participação do candidato deste processo seletivo.

3.9. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **26 de Outubro de 2020.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula, on line, no dia **03 novembro de 2020** até as 23:59h, pelo endereço a ser divulgado no edital do resultado final.

5. DISPOSIÇOES FINAIS

5.1 Caso as vagas da Modalidade II não forem preenchidas, poderão ser automaticamente remanejadas para a Modalidade I e vice e versa.

5.2 O período letivo do 2º semestre compreende de 16.11.2020 à 31.03.2021, com interrupção de 24.12.2020 à 31.01.2021 (recesso e férias docentes e discentes), com aulas remotas emergenciais por conta da pandemia.

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

5.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgssocial@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ppgssocial.

Miracema do Tocantins, 07 de outubro de 2020.

CÉLIA MARIA GRANDINI ALBIERO
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social